



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 212/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0020872/2020-11

RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu

APROVADO EM 25.6.2020

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Histórico

Por intermédio do Ofício SEE/SU nº 92/2020, a Sra. Karina Alves, de ordem da Sra. Augusta Isabel Junqueira Fagundes, Subsecretária de Ensino Superior da SEE, encaminhou, a este Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, o relatório de verificação in loco que avaliou o Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado ministrado pela UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Recebido, em 06.4.2020, dele, fiz-me relatora, em 22.6.2020.

Mérito

A Comissão, composta pelos Professores Romário Aurélio Pereira da Silva e Francisco Alves Guimarães, esteve, na referida Unidade para verificar, in loco, as condições de funcionamento do curso, para renovação do seu reconhecimento, no período de 11 a 13 de março de 2020.

Esta relatora adota, em grande parte, o relatório elaborado pela supramencionada comissão, ressaltando que seus trabalhos foram desenvolvidos, seguindo agenda prévia, sendo ouvidos os corpos docente e discente, a coordenação de curso, os colegiados e demais áreas afins, destacando-se o que segue.

Projeto Político Pedagógico - PPC

O projeto pedagógico do curso busca atender às normas e regulamentos que regem os cursos de engenharia e, em particular, a Resolução CNE/CES nº 11/02, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. A proposta pedagógica acontece a partir das características da própria região onde está localizado o município de Divinópolis, no Centro-Oeste de Minas Gerais. Nessa região, cidades como Divinópolis, Itaúna e Nova Serrana, articulam-se, abrangendo 53 municípios circunvizinhos e integralizando cerca de 1.300.000 habitantes (IBGE 2010).

Estrutura curricular

A estrutura curricular, constante do PPC e implementada, está bem definida e considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática e a oferta da disciplina de LIBRAS, explícita, claramente, a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos, comprovadamente, inovadores, como os trabalhos interdisciplinares. A estrutura curricular apresenta um total de 3.705 horas, sendo 3.285 horas de conteúdo, 100 horas de atividades complementares e 320 horas de estágio supervisionado, com oferta e disponibilização de 20 disciplinas optativas.

Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares, constantes do PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador, por meio da realização de atividades introduzidas pelos Trabalhos Integralizadores Multidisciplinares, toda estrutura em conformidade com as DCN para cursos de graduação em engenharia civil – CNE/CES 11, de 11 de março de 2002.

Corpo docente

O corpo docente é formado por profissionais de diversas áreas, como Engenharias, Química, Física, Matemática, Psicologia, Bioquímica, História, Letras, Filosofia, Pedagogia, dentre outros, com elevada qualificação para o exercício, sendo, a maior parte, mestres e doutores, atuantes em sua área.

Regime de trabalho do corpo docente

O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores, em registros individuais de atividade docente. Não há documentação, em registros individuais, que comprove a atuação dos professores do curso.

Núcleo Docente Estruturante – NDE

O NDE é formado pela coordenadora do curso, Prof.^a Thais Prado Vasconcelos Silva, pelo subcoordenador, Prof. Marcelo Robert Fonseca Gontijo, e pelos docentes Mauro Cesar Cardoso Cruz, Tiago de Moraes Faria Novais e Paulo José Silva.

Estágio curricular supervisionado

O embasamento legal para os estágios está fundamentado na Resolução CNE/CES nº 11/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Engenharias, e na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - Unidade Acadêmica de Divinópolis, conta, desde 2015, com o Núcleo de Estágios, órgão interno de apoio, que tem como principal objetivo agir como facilitador administrativo e jurídico das atividades de estágio. As atividades de supervisão, orientação pedagógica e acadêmica de estágio são delegadas à coordenação de estágios do curso, que identifica e designa os professores-orientadores.

Laboratórios didáticos de formação básica

Os laboratórios de física e química são os laboratórios que atendem ao ciclo básico de formação, apresentando espaço físico satisfatório para atendimento de 20 alunos, em cada etapa de prática, contando com os equipamentos, materiais e insumos mínimos necessários ao desenvolvimento das práticas previstas. Há uma política de incentivar os alunos a desenvolverem/construírem equipamentos para a realização de práticas de física, com vários projetos, já existentes no laboratório, criados pelos próprios alunos, com a supervisão dos professores. Além deles, existe o laboratório de computação e informática e a sala de desenho, que complementam as práticas necessárias às disciplinas de informática e desenho do ciclo básico.

Laboratórios didáticos de formação específica

Os laboratórios destinados às disciplinas de formação específica são de hidráulica, mecânica dos fluidos, topografia, materiais de construção, geoprocessamento, mecânica das rochas e solos e de ensaios mecânicos, todos com equipamentos adequados e com materiais e insumos necessários e suficientes para a realização das práticas necessárias e programadas.

Fragilidades

A instituição não disponibiliza espaço específico para os professores de tempo integral (40 horas), havendo, apenas, uma sala de utilização comum de todos os docentes para atendimentos a demandas que, eventualmente, aconteçam, e que seja necessária maior privacidade.

A sala para coordenação é compartilhada com outros cursos, fazendo com que não haja um mínimo de privacidade para que o coordenador possa atender aos professores e aos alunos, em suas demandas, obrigando a coordenadora a se deslocar, para outra sala disponível, para atender/resolver, de forma privativa, ao interessado.

Há necessidade de se construir um Restaurante Universitário para atender aos alunos, docentes, técnicos administrativos e outros servidores da IES.

Há necessidade de se construir dois alojamentos, um masculino e outro feminino, visando atender a alunos oriundos de outras localidades do estado e até, de outros estados.

Os livros da biblioteca estão, na sua maioria, com a bibliografia anterior a 2015.

A designação de professores, por dois anos, gera perda de continuidade dos projetos e insegurança nas atividades docentes, impedindo-lhes uma desejável perenidade.

Esta relatora recomenda atenção e esforços da Universidade no sentido de sanar as fragilidades apontadas pela comissão verificadora, acima descritas.

Conclusão

Considerando o exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Civil – Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 31 de julho de 2020, data do vencimento da Resolução CEE nº 471/2019, de 19 de dezembro de 2019.

A Universidade deve observar e providenciar o saneamento das fragilidades apontadas no mérito deste parecer.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Kátia Liliane Alves Canguçu - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 22/07/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17282292** e o código CRC **73EB5C79**.